



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 125 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Contrato nº 10/2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 10/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES e a empresa LH ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.886.114/0001-28, que tem por objeto contratação de serviços de engenharia relativos à manutenção predial, elétrica e afins, corretiva e/ou preventiva, com ou sem fornecimento de material, para os Campi Reitoria, Betim, Ibirité, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital nº 01/2022 e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
RIBEIRÃO DAS NEVES	Arthur de Andrade Fernandes	Titular	3160798
	Philippe Fioravante da Silva	Suplente	1900735
IBIRITÉ	Alaércio de Sousa Cardoso	Titular	3058194
	Sebastião de Jesus Oliveira Gandra	Suplente	1415940
BETIM	Paulo André de Moraes Portilho	Titular	2112069

	Matheus Lino Ferreira Gonçalves	Suplente	1143684
REITORIA	Nívia Nascimento Custódio de Oliveira	Titular	3050888
	Marcus Winicius Messias Cardoso	Suplente	2301163
SABARÁ	Lucas Maia dos Santos	Titular	1846191
	Luzia Maria dos Santos Pires	Suplente	2001345
SANTA LUZIA	Thiago Henrique Oliveira Silva	Titular	2156808
	Leandro Alves Evangelista	Suplente	2083570

Art. 2º Revogar a Portaria nº 105, de 6 de julho de 2022, e a Portaria nº 121, de 10 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2022, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1287633** e o código CRC **91A34F46**.